



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital nº 010/2022 - PROGRAD/UENP
RESULTADO COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, nos termos dos Editais nºs 001/2022 e 006/2022 – PROGRAD/UENP,

TORNA PÚBLICO

o **RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO** da autodeclaração étnico-racial de candidatos convocados na chamada regular do Processo Seletivo SISU 2022/1, para fins de matrícula por cota sociorracial em cursos de graduação da UENP.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Resultado de Homologação da autodeclaração étnico-racial consta do **Anexo I** deste edital.

1.2 O resultado é expresso como:

I – HOMOLOGADO: candidato apto à matrícula por vaga Sociorracial, desde que atendidas as demais etapas obrigatórias estabelecidas pela instituição;

II – NÃO HOMOLOGADO: candidato cuja autodeclaração seja indeferida pela Comissão de Heteroidentificação, não apto à matrícula por vaga correspondente a Cota Sociorracial;

III – NÃO COMPARECEU: candidato que tenha sido convocado e que não compareceu para a verificação, perdendo o direito à vaga nesta categoria.

2. DA AUTODECLARAÇÃO HOMOLOGADA

2.1 A HOMOLOGAÇÃO da autodeclaração étnico-racial corresponde ao cumprimento exclusivo DESTA etapa obrigatória para a matrícula em vaga de Cota Sociorracial.

2.2.1 A HOMOLOGAÇÃO da autodeclaração étnico-racial, NÃO GARANTE DIREITO À VAGA, estando a matrícula condicionada ao cumprimento das demais etapas obrigatórias estabelecidas pelo Edital nº 001/2022 – PROGRAD/UENP (Anexo II, itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3)

3 DA AUTODECLARAÇÃO NÃO HOMOLOGADA

3.1 A autodeclaração étnico-racial NÃO HOMOLOGADA corresponde ao não atendimento desta etapa obrigatória para matrícula por Cota Sociorracial, nos termos dos Editais nºs 001/2022 e 006/2022 – PROGRAD/UENP.

3.2 O candidato cuja autodeclaração conste como NÃO HOMOLOGADA, em primeira verificação, **pode solicitar recurso** da decisão, uma única vez, nos termos dos referidos editais.

3.2.1 O recurso deve ser requerido, impreterivelmente, até as **23h59min do dia 04 de abril de 2022**.

3.2.2 O pedido de recurso deve ser feito exclusivamente por formulário online disponível no endereço <https://bit.ly/3jTP2Kt>.

3.3 O candidato que efetuar pedido de recurso será automaticamente convocado na próxima chamada publicada pela PROGRAD, para comparecer a nova verificação.

3.4 A nova verificação é empreendida por banca diferente da anterior.

3.5 Em caso de recurso, será considerada para fins de ocupação de vaga a decisão da última banca de verificação, por maioria de membros.

3.6 A vaga de candidato com pedido de recurso fica suspensa até última verificação e publicação do resultado.

3.7 A ascendência do candidato não é considerada, em nenhuma hipótese, para os fins de homologação da autodeclaração étnico-racial, seja em primeira verificação ou em etapa de recurso.

3.8 O pedido de recurso é permitido uma única vez, não havendo revisão do resultado definido pela última banca de verificação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4. DO NÃO COMPARECIMENTO

4.1 O não comparecimento implica na perda da vaga de convocação, nos termos do item 4.5 do anexo III do Edital nº 001/2022 – PROGRAD/UENP, pelo descumprimento de etapa obrigatória para matrícula em vaga de Cota Sociorracial.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as disposições para Matrícula em Cota Sociorracial e Comissão de Heteroidentificação constam dos Anexos II e III do Edital nº 001/2022 – PROGRAD/UENP, bem como do edital referente à Convocação para Comissão de Heteroidentificação, sendo de responsabilidade do candidato a ciência e o cumprimento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jacarezinho (PR), 1º de abril de 2022.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I - Edital nº 010/2022 – PROGRAD/UENP

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Convocados pelo Edital nº 006/2022 – PROGRAD/UENP)**

INSC. DO ENEM	NOME	CAMPUS	CURSO	RESULTADO
012695	MARCELA ALEXANDRA FERREIRA	CCP	Administração	NÃO COMPARECEU
029749	MILENA BEATRIZ DOS SANTOS	CCP	Administração	HOMOLOGADO
007555	ANA BEATRIZ OLIVEIRA	CCP	Administração	HOMOLOGADO
034023	GABRIELLE ARAUJO DE MOURA	CCP	Ciências Biológicas	HOMOLOGADO
017036	JESSICA IOLANDA AIZIQUE	CCP	Ciências Biológicas	NÃO COMPARECEU
006380	LISYS EDUARDHA ALEIXO CERQUEIRA	CCP	Ciências Contábeis	NÃO COMPARECEU
000835	VICTOR HUGO FAVARO MOREIRA	CCP	Ciências Contábeis	HOMOLOGADO
012605	YANDRA VITORIA DE OLIVEIRA	CCP	Ciências Contábeis	NÃO COMPARECEU
006212	NAILA POLIANA VIANA DE LIMA	CCP	Geografia	HOMOLOGADO
026761	EMANOELY DE SOUZA CASTRO	CCP	Letras Português/Inglês	NÃO COMPARECEU
010932	MARIA EDUARDA CANDIDO EVANGELISTA	CCP	Pedagogia (Vesp.)	HOMOLOGADO
023262	ISABELY VITORINO DOS SANTOS	CCP	Pedagogia (Vesp.)	NÃO COMPARECEU
022824	YASMIM DE OLIVEIRA RAFAEL	CJ	Ciências Biológicas	HOMOLOGADO
009113	ESDRAS XAVIER DO NASCIMENTO	CJ	Ciências Biológicas	HOMOLOGADO
001378	MARIANA GOMES DA CUNHA	CJ	Direito	HOMOLOGADO
005589	LUANA BRAZ DOS SANTOS SILVA	CJ	Educação Física (Lic.)	HOMOLOGADO
019193	GABRIEL APARECIDO CAMARGO DA SILVA	CJ	História (Not.)	HOMOLOGADO
020140	ALISSON BRENO HILARIO DA SILVA	CJ	História (Vesp.)	NÃO COMPARECEU
040019	VERIDIANA DA SILVA VIANA	CJ	Letras Português/Espanhol	HOMOLOGADO
009595	LORENA DA SILVA LOPES	CJ	Letras Português/Inglês	HOMOLOGADO
018160	RUAN PABLO BARBOSA	CLM	Ciência da Computação	NÃO COMPARECEU
040615	GUILHERME FERNANDES DE SOUZA	CLM	Ciência da Computação	HOMOLOGADO
019522	DANIELLE KAROLINE PASCHOAL DE OLIVEIRA	CLM	Computação	NÃO COMPARECEU
016684	PAMELA OLIVEIRA DOS SANTOS	CLM	Enfermagem	NÃO COMPARECEU
001318	ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO	CLM	Medicina Veterinária	HOMOLOGADO